



PORTARIA Nº 1498/2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno;

RESOLVE

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, que terá como área de abrangência a atendida pela Seccional de **Maringá**, revogando-se a Portaria nº 1440/2016 e ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos: Dra. Andrea Molina Gomes

Dra. Daniela Aldrovande Pereira

Dr. Ednei Gomes

Dr. Fábio Stahlschmidt

Dra. Fernanda Maronezi

Dra. Graciele de Pintor

Dra. Márcia Teixeira

Dra. Soraia Barrionuevo Franzener

Curitiba, 04 de agosto de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR